



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15598, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Promove Oficiais PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM), na Ata nº 06/CPO PM/2010, de 30 de novembro de 2010, publicada no BRPM nº 112, de 3 de dezembro de 2010, e a Proposta de Promoção na Ata nº 08/ CPO PM/2010, de 10 dezembro de 2010, publicada no BRPM nº 117, de 10 dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro Tenente PM ADM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2010, os seguintes Segundos Tenentes PM ADM:

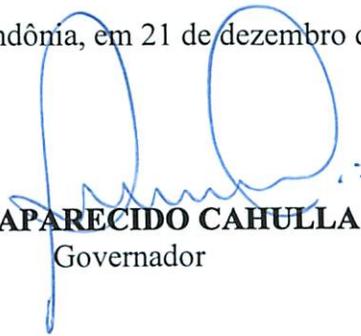
I – 2º TEN PM ADM RE 04147-0 GERALDO DA ROCHA E SOUZA;

II – 2º TEN PM ADM RE 03449-1 JESSÉ DIAS MUNIZ; e

III – 2º TEN PM ADM RE 02075-1 JONAS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador